



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 203/2020

Garça, 06 de maio de 2020.

Requerimento nº

0267/2020

Vereador:

Antônio Franco dos Santos Bacana

Assunto:

Funcionários dos Núcleos de Educação Infantil

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Educação informou que, os Termos de Colaboração foram suspensos por 60 dias e todas as instituições foram orientadas a tomar as decisões de acordo com os Programas de Apoio dos Governos Federal e Estadual, para que todas as medidas cabíveis sejam tomadas. Informamos, ainda, que a Prefeitura está à disposição para orientar e ajudar, da melhor forma possível, na resolução de todas as situações que por ventura possam surgir.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### REQUERIMENTO N° 267-2020

Considerando que de acordo com o Decreto nº 9.037/2020, foram suspensas as atividades escolares do Município de Garça, municipal, estadual e rede privada a partir do dia 23 de março de 2020 visando evitar aglomerações para prevenir a disseminação do COVID-19 (Novo Coronavírus);

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe como ficará a situação dos funcionários dos Núcleos de Educação Infantil conveniados à Prefeitura? A Municipalidade adotará medidas visando manter os funcionários para que os mesmos continuem recebendo seus salários neste momento de crise mundial?

Sala das sessões, 23 de março de 2020.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**

**Vereador**